



Processo nº 24/0801-0002807-0

Assunto: Recurso ao Edital do Concurso 0003/2024 – Indeferimento da Inscrição

Senhora Diretora:

Após a análise do recurso apresentado pelo participante de ID 511, contra a decisão que indeferiu sua inscrição no concurso em epígrafe, fundamentada na apresentação errada do seguinte documento “Carteira de Identidade Profissional ou Documento de Identidade”, entendemos que o recurso merece acolhimento.

Verificou-se que as diligências realizadas durante a fase de inscrição não foram suficientemente claras para orientar de maneira inequívoca a juntada do documento exigido. Nesse contexto, durante a fase recursal, foi apresentada a devida correção, com a juntada do documento adequado.

Diante disso, recomendamos o acolhimento do recurso e, conseqüentemente, a homologação da inscrição do participante de ID 511.

Encaminha-se para deliberação superior.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CELIC

Diante da manifestação da Comissão Especial de Licitações, decido por CONHECER e, no mérito, DEFERIR o recurso ao Concurso 0003/2024 apresentado pelo participante ID 511, com a conseqüente homologação da inscrição.

Jairo Peres de Oliveira

Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Kethy Helen de Souza Bazo

Diretora do Departamento de Licitações/DELIC/CELIC



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mathias Cavalari de Lima	SPGG / DELIC/CELIC / 4816811	22/01/2025 15:12:02
Kamila de Oliveira Lira	SPGG / DELIC/CELIC / 3846288	22/01/2025 15:13:31
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / DELIC/CELIC / 364382401	22/01/2025 15:21:44
Kethy Helen de Souza Bazo	SPGG / DELIC/CELIC / 349709701	22/01/2025 15:25:55

